Total	R$ 1.836,15
Proventos de Aposentadoria	
Valor da Média, conforme art.6º, da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021	R$ 1.645,16
Valor dos proventos proporcionais, conforme art. 2º, II, c/c art. 6º, §6°, da Lei n. 5.686/21.	R$ 1.381,93
Valor dos proventos	R$ 1.381,93

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410394700552025

PORTARIA Nº 031/2025 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.02.12311P, resolve APOSENTAR PAULO DE TARSO SILVA LOPES, servidor público municipal, ocupante do cargo de Médico 20h, especialidade Clínico, referência "B4", matrícula nº 029403, CPF nº: 022.798.513-34, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Remuneração do cargo efetivo	
Vencimentos, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R$ 11.359,07
Proventos de aposentadoria	
Valor Médio Apurado, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.	R$ 9.800,02
Valor dos proventos proporcionais, conforme art. 40, §1º, III, "b" da CF/1988.	R$ 5.794,09
Total dos proventos a receber	R$ 5.794,09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410394700562025

PORTARIA Nº 034/2025 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.04.12189P, resolve APOSENTAR ANISIO JOSÉ FRANCO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, referência "C5", matrícula n° 001835, CPF nº: 286.745.613-49, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos artigos 6º e 7° da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2° da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTOS COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R$ 1.614,93
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.614,93

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510394700572025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000375/2025-69. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, tendo sido verificado que está com aspecto de abandono e vegetação alta, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Solicitação de Denúncia (11468422). No entanto, o proprietário do referido imóvel foi identificado, mas não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida notificação (11484400) com os dados do proprietário, conforme artigo 234, parágrafo único, da Lei 3610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: GUIOMAR LEITE DE CARVALHO; CPF/CNPJ: N. INSC MUNICIPAL: 075.872-8; ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS Nº 852, BAIRRO CENTRO; TERESINA - PI CEP: 64.001-190; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: RUA DAVID CALDAS Nº 852 COMPLEMENTO: ZONA SUL, CEP: 64.001-190. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510394700582025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.001800/2024-09. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, tendo sido verificado que embora não houvesse lixo na calçada, o imóvel se trata de terreno baldio com acúmulo de lixo em seu interior, razão pela qual foi emitida notificação à proprietária infratora a qual não foi localizada, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Solicitação de Denúncia (10298312). No entanto, o proprietário do referido imóvel foi identificado, mas não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida notificação (11468312) com os dados do proprietário, conforme artigo 234, parágrafo único, da Lei 3610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: CLOTILDES ALVES NORONHA DE CASTRO; CPF/CNPJ: 041.912.003-30; N. INSC MUNICIPAL: 075.442-1; ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 827 - NORTE, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: TERRENO COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500394700592025

PORTARIA Nº 3/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA Matrícula: 113851, CPF: 022.203.843-81 e CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do CONTRATO Nº 01/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI, bem como DESIGNAR o servidor WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA, Matricula: 113837, CPF Nº: 432.529.903-34, CREA: 1902005953, Cargo: Assessor Técnico, Lotação: Superintendência de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, e de outro lado, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Gestor do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE, e do outro, como CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. IV - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, Superintendente.

ID: 000500394700602025

PORTARIA Nº 7/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento

da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE, RESOLVE: I – DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTOR do CONTRATO Nº 08/2024 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO EM CARATÉR EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREEDENDO O SISTEMA COPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI) bem como DESIGNAR o servidor PAULO CESAR BARBOSA LEMOS, CPF: 622.497.113-72, MATRÍCULA: 113853, Cargo: Coordenador de Fiscalização, Lotação: Superintendência de Desenvolvimento Urbano (Gerente de Fiscalização), para ser o FISCAL do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: CONSÓRCIO RECICLE/AURORA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. IV - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, Superintendente.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970394700612025

PORTARIA Nº 1/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA servidores para função que especifica. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO celebração do contrato nº 13/2024 SDU/SUDESTE, cujo objeto é contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema Complementar de Limpeza Urbana, no Município de Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações apresentadas referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000635/2024-19 – SEMDUH, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sul, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Superintendente Executivo, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 13/2024 - SDU/SUDESTE, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste, e a empresa CONSORCIO RECICLE/AURORA, como TITULAR; II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS FERREIRA, Coordenador Administrativo Financeiro, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 13/2024 - SDU/SUDESTE, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste, e a empresa CONSORCIO RECICLE/AURORA, como SUPLENTE; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial As normais gerais de licitações e contratos. Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025. Assina: Sr. Isaac Samuel Pereira de Meneses, Superintendente DA SDU-SUDESTE.

ID: 000970394700622025

PORTARIA Nº 2/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1º REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I: CONTRATO Nº 13/2024 – CONTRATADO: CONSÓRCIO RECLICE/AURORA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA. FISCAL: JACKSON FRANK PEREIRA DA LUZ. CONDIÇÃO: TITULAR. CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS. LOTAÇÃO: SDU-SUDESTE. CONTRATO Nº 13/2024 – CONTRATADO: CONSÓRCIO RECLICE/AURORA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA. FISCAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS FERREIRA. CONDIÇÃO: SUPLENTE. CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. LOTAÇÃO: SDU-SUDESTE. DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINA: SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE.

ID: 000970394700632025

PORTARIA Nº 3/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA servidores para função que especifica. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO celebração do contrato nº 08/2024 SDU/SUDESTE, cujo objeto é contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema Complementar de Limpeza Urbana, no Município de Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações apresentadas referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000635/2024-19 – SEMDUH, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sul, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Superintendente Executivo, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 08/2024 - SDU/SUDESTE, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste, e a empresa CONSORCIO RECICLE/AURORA, como TITULAR; II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS FERREIRA, Coordenador Administrativo Financeiro, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 08/2024 - SDU/SUDESTE, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste, e a empresa CONSORCIO RECICLE/AURORA, como SUPLENTE; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025. Assina: Sr. Isaac Samuel Pereira de Meneses, Superintendente da SDU-SUDESTE.

ID: 000970394700642025

PORTARIA Nº 4/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO